



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 114/2021

Itapiranga/AM, 01 de março de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art.1º - CONTRATAR, a partir desta data, o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA SILVA**, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de março de 2021.

DENISE DE FARIAS LIMA

Prefeita Municipal

SEBASTIÃO FÁBIO SOUZA VIANA

*Secretário Municipal de Administração
e Planejamento – Dec. nº 001/2021*

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei nº 06/90 – Lei Orgânica Municipal.